



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2149 de 03 de agosto de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2149 de 04/08/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MARIA INEZ DE CARVALHO SILVA
Processo: 4581/2015 – Fundo Municipal de Assist Social
Objeto: Locação de Imóvel
Valor: R\$ 14.400,00
Fundamentação: Art.24, X, da Lei 8666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e Hospital Fundação Miguel Pereira, referente ao mês de Maio de 2015- Quinta Parcela, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº4390/15 e apenso ao nº3272/2015 conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 03 de agosto de 2015.

Publique-se.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.372 DE 31 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).

FONTE = 000 R\$ 4.500,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 7.000,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
--------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições	R\$	4.500,00
---	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.373 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais).

FONTE= 000 R\$ 2.080,00 (Ordinários Não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4000.2089 – Manutenção de Equipamentos de Informática
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.080,00
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4000. 2089 – Manutenção de Equipamentos de Informática
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.080,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO N.º 4.353 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Onde se lê no Art.2º:

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	17.000,00
---	-----	-----------

Leia-se no Art.2º:

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	17.000,00
---	-----	-----------

DECRETO N.º 4.353 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$56.422,79 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

FONTE= 000 R\$ 56.422,79 (Ordinários Não Vinculados)



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES
OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º
Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO
DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS
SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL
MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora**
Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle
Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.11.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.930,26
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	2.492,53
3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$	19.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$	16.000,00
---------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4000.2088 – Manutenção de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	17.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.422,79

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4000.2092 – Aquisição de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 30 de junho de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4589/2015 de 01/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **DAVID DE MELLO SILVA**, matrícula nº 796/01, PROFESSOR B IV PADRÃO 3. Lotado no FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/08/2015 à 01/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 1918, de 26 de março de 2013, que autoriza a prorrogação dos contratos de trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1969 de 19 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa do Secretário de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos contratos vigentes até a realização do concurso público e celebração de contrato de gestão ou, se necessário, a realização de processo seletivo de provas.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4999/2013 de 11/07/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar os contratos vigentes com base na Lei 1.918, de 26 de março de 2013.

Art. 2º - Havendo desinteresse por parte do contratado na prorrogação do contrato, será contratado outro profissional para suprir a vaga no período restante, respeitados os critérios de seleção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADO POR MOTIVO DE OMISSÃO

RESOLUÇÃO CMDCA – 006/2015

DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS .

O CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução nº CMDCA-001/2015, em consonância com o disposto na Resolução nº 170/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, sobre o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo o território nacional a partir da vigência da Lei 12.696/12, e de acordo com o EDITAL CMDCA-001/2015, alterado pela Resolução CMDCA-002/2015,

RESOLVE:

Art.1º – Publicar e Divulgar o resultado dos Recursos contra o resultado da prova de aferição de conhecimentos específicos, realizada no dia 12 de julho de 2015;

Art. 2º - Divulgar relação final dos candidatos a conselheiros tutelares para o mandato 2016-2019, aprovados na prova acima referida;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de agosto 2015.

Edward Marques Lopes Leão
Presidente do CMDCA

A) RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÚMERO	NOME	APELIDO
03	CATIA ANGELICA ANDRADE AVELAR TEIXEIRA	
04	CLAUDINEI DE SOUZA RODRIGUES	
09	TEREZA DA CONCEIÇÃO MELO	TECA
10	MARCELE MELO SANTIAGO DE OLIVEIRA	
12	VANESSA SANTANA CARIÚS	
15	BRUNO MOREIRA MACHADO	
18	JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA	
21	CRISTIANO SILVA DA CONCEIÇÃO	
22	ISABELA AGUIAR DE SOUZA	
24	THAYZ DA SILVA NOVAES	
29	ELIANE CORRÊA TEIXEIRA	
30	JANICE MARIA DE LIMA	
32	TAINÁ DA SILVA CLARIMUNDO	
33	MARCO ANTÔNIO XAVIER PINHEIRO	MARQUINHO CARECA
34	MÁRCIA VEIGA ADRA	
35	ERICK RAFAEL FERNANDES FERREIRA DA SILVA	
37	PRISCILA DE CARVALHO GOMES PEREIRA	
38	THIAGO ROSA DA SILVA	
39	VÂNIA DE CARVALHO APOLINÁRIO	
42	VALDIRENE CARIUS LIMA	

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: JULHO DE 2015

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
170/2015	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	312,36
193/2015	CLAUDIO E. M. DA SILVA	MATERIAL	488,00
205-A/2015	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	616,58
212/2015	HAILTON SIQUEIRA	SERVIÇO	500,00
217/2015	S M CALENZANI	SERVIÇO	600,00
219-A/2015	M L CARIUS - ME	SERVIÇO	149,90
220/2015	JESUS ADM. E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA	SERVIÇO	1.182,33
221/2015	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	2.650,00
222/2015	ALTA CONEXÃO TELECOM. LTDA	SERVIÇO	149,90
225/2015	ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA	MATERIAL	374,94
234/2015	EMBRATEL	SERVIÇO	6,80
235/2015	CEDAE	SERVIÇO	47,48
241/2015	LIGHT	SERVIÇO	262,95
248/2015	TELEMAR	SERVIÇO	588,36
254/2015	EMBRATEL	SERVIÇO	8,01
255/2015	CUSTOM INFORMATICA LTDA	SERVIÇO	3.198,34
260/2015	M L CARIUS - ME	SERVIÇO	149,90
262/2015	POSTO STAMIEL LTDA	MATERIAL	5.591,29

A) RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

RECURSO	RESULTADO
001	INDEFERIDO

COMUNICADO ADIANTAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 002/2015 – SS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fica retificada a data de realização e o objeto da licitação em epígrafe.

NOVO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE, NA ESTRADA RJ 125, S/Nº CENTRO ARCOZELO – PATY DO ALFERES –RJ E NA PRAÇA NOEMIA ROSA, S/Nº - BAIRRO GRANJA NOVA CALIFÓRNIA – PATY DO ALFERES -RJ

Nova Data e Local: 20 de agosto de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO DO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SSESSENTA CENTAVOS).

Data da visita técnica: 14 de agosto de 2015 às 10:00.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS